**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2025**

**1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

|  |
| --- |
| **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada** |
| **Item** | **ESPECIFICAÇÃO DO ITEM** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VALOR****UNITÁRIO** | **VALOR****GLOBAL** |
| 1 | Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Web Site institucional da Câmara Municipal, inserção de publicações no Facebook da Câmara Municipal e Edição de vídeos das Reuniões do Legislativo. | UN | 12 | 666,66 | 8.000,00 |

**2. OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Web Site institucional da Câmara Municipal, inserção de publicações no Facebook da Câmara Municipal e Edição de vídeos das Reuniões do Legislativo.

**3. JUSTIFICATIVA**

A contratação é necessária para garantir a qualidade técnica no registro audiovisual das atividades legislativas, assegurando a transparência e publicidade das ações do Poder Legislativo, conforme os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal. A Câmara Municipal não dispõe de servidores capacitados ou estrutura técnica interna suficiente para executar tais serviços de forma profissional, o que reforça a necessidade de contratação.

**4. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

Os serviços a serem prestados incluirão, mas não se limitarão, às seguintes atividades:

3.1. Operação Técnica de Áudio:

3.1.1. Configuração, ajuste e operação de equipamentos de som (microfones, mesa de som, amplificadores, entre outros).

3.1.2. Garantia de qualidade sonora adequada durante as reuniões e eventos.

3.1.3. Correção imediata de problemas técnicos relacionados ao áudio durante as gravações.

3.2. Operação Técnica de Vídeo:

3.2.1. Configuração, ajuste e operação de câmeras, iluminação e outros equipamentos necessários para captação de vídeo.

3.2.2. Controle de ângulos de gravação e movimentação de câmeras para assegurar registros completos das reuniões e eventos.

3.2.3. Captação de vídeos em alta definição.

3.3. Serviços de Gravação e Registro:

3.3.1. Gravação completa de todas as reuniões e eventos;

3.3.2. Disponibilização dos arquivos de áudio e vídeo em formato digital (HD ou similar).

3.3.3. Organização dos arquivos em mídias digitais ou envio via plataformas específicas (drive, nuvem, etc.), quando solicitado.

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

**6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1. A empresa deverá possuir:

5.1.1. Equipe técnica qualificada e com conhecimento em operação de equipamentos de áudio e vídeo;

5.1.2. Infraestrutura e equipamentos necessários para a prestação do serviço, caso os equipamentos da Câmara não sejam suficientes.

**7. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de preços de mercado e na proposta apresentada pelos concorrentes. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de atividades desenvolvidas no período.

**8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção da empresa ou profissional será realizada através de processo licitatório, conforme a legislação pertinente, considerando o critério de menor preço.

**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento dos serviços será realizado pela presidência da Câmara Municipal ou por um responsável designado, que avaliará a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, podendo solicitar ajustes e melhorias sempre que necessário.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência poderá ser alterado a qualquer momento, mediante necessidade de adequação às finalidades de interesse público, respeitando-se a legislação vigente.

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG, 24 de janeiro de 2025.

**Roberta Maria de Oliveira**

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG.